



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 60/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e para fins de análise e avaliação dos recursos interpostos ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos ao preenchimento de vagas reservadas nos Concursos Públicos/Processos Seletivos Simplificados desta Universidade, conforme consta no Processo nº **23073.098329/2025-19** da PRÓ REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL (PROGEP) desta Universidade,

RESOLVE:

Designar, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa MGI N° 261, de 27 de junho de 2025, publicada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO responsável pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatos negros** nos Concursos Públicos de Professores efetivos, e Técnico-Administrativos e Processos Seletivos Simplificados, e aos Processos Seletivos de Residência Médica e Residência Multiprofissional regidos pela Lei n. 8.745/1993, realizados no Campus Universitário de Altamira, constituída pelos seguintes servidores, identificados mediante suas matrículas/RG, nos termos da supracitada Portaria Normativa, com vigência até **31 de dezembro de 2026**:

Membros Titulares:

Matrícula SIAPE-1070213;
Matrícula SIAPE- 2297877;
Matrícula SIAPE- 7271782;
Matrícula SIAPE- 2388749;
Número do RG- 7216583 - Membro da Sociedade Civil

Membros Suplentes:

Matrícula SIAPE- 3212170;
Matrícula SIAPE- 3244703;
Matrícula SIAPE- 2296567;
Matrícula SIAPE- 1750721;
Matrícula SIAPE- 1256530.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 5 de Janeiro de 2026.

DORIEDSON DO SOCORRO RODRIGUES
Secretário-Geral, no exercício da Reitoria



Consulte a autenticidade dessa portaria no link abaixo:
<https://www.sipro.progep.ufpa.br/consulta.jsf?portariaNum=60&&portariaAno=2026>